

**EDITAL Nº 0021/2026**

**"JULGAMENTO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO - Nº 016/2026. "**

**MARCELO GÖRSKI DE MATOS**, Prefeito Municipal de Santiago, através da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, amparado em excepcional interesse público pela Lei Municipal nº 734/2026.

**FAZ SABER** que foram julgadas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Prazo Determinado nº 016/2026, conforme relação a seguir:

NUTRICIONISTA  
INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

<b>NÚMERO DA INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>01</b>	Renata Martins de Martins	DEFERIDA
<b>02</b>	Maria Betânia Guedes Manzoni	DEFERIDA
<b>03</b>	Lucielli Cardoso Araújo	DEFERIDA
<b>04</b>	Bruna Prass Trost	DEFERIDA
<b>05</b>	Valquiria Michelim de Oliveira	DEFERIDA
<b>06</b>	Érica Carvalho Gindri	DEFERIDA
<b>07</b>	Emanuelle Munareto da Rosa Colpo	DEFERIDA
<b>08</b>	Raquel Pedroso Mello	DEFERIDA
<b>09</b>	Josiane Erbice Bianchini	DEFERIDA
<b>10</b>	Natália Soares Quintana	DEFERIDA
<b>11</b>	Taiana Branco da Silva	DEFERIDA
<b>12</b>	Luana Cadaval Bordin	DEFERIDA

Os candidatos poderão interpor recurso administrativo em relação ao julgamento das inscrições, no prazo comum de 01 (um) dia, sendo este o primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resultado.

O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente, as razões do pedido recursal e ser encaminhado ao Setor de Protocolo da Prefeitura.

Município de Santiago/RS, 06 de abril de 2026.

**MARCELO GÖRSKI DE MATOS**  
Prefeito Municipal